

Estou fazendo minha Declaração de Imposto de Renda e ainda não recebi o Informe de Rendimentos. Quem é o responsável pelo seu envio?

A emissão do Informe de Rendimentos Financeiros é de responsabilidade da empresa emissora dos valores mobiliários (emissor), independentemente de onde eles estejam depositados, seja diretamente no livro do emissor, em muitos casos mantidos por um banco escriturador, seja na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

Em todos os eventos aprovados pelo emissor, que impliquem pagamentos em espécie, a CBLC repassa os valores líquidos de impostos (quando houver) para cada investidor, nos diversos Agentes de Custódia, discriminando o emissor e a espécie, se juro ou dividendo, e informa os emissores, para eles poderem elaborar os Informes de Rendimentos.

No caso de divergência de valores, o investidor deve obter esclarecimentos sobre os valores dos eventos de custódia repassados, junto ao seu Agente de Custódia ou diretamente no emissor.

Como a quase totalidade das empresas listadas na BOVESPA têm suas ações na forma escritural, elas tem contrato firmado com um banco escriturador de suas ações, que executa todas as tarefas em nome do emissor, entre as quais, o envio de Informe de Rendimentos.

Normalmente nesse Informe de Rendimentos os bancos escrituradores enviam também a posição acionária do investidor, em atendimento ao que dispõe o §3º do art.35 da Lei de Sociedades Anônimas (Lei 6404 de 15/12/76).